

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 67º., nº. 2 e 68º., da LEOAL*, 14 de agosto de 2001, **que a Assembleia de Voto da FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, foi desdobrada em ONZE (11) SECÇÕES DE VOTO,** que funcionam nos locais seguintes: -----

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

SECÇÃO DE VOTO	LOCALIZAÇÃO		
SECÇÃO DE VOTO Nº. 1	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
SECÇÃO DE VOTO Nº. 2	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
SECÇÃO DE VOTO Nº. 3	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
SECÇÃO DE VOTO Nº. 4	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
SECÇÃO DE VOTO Nº. 5	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
SECÇÃO DE VOTO Nº. 6	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n

SECÇÃO DE VOTO	LOCALIZAÇÃO	
SECÇÃO DE VOTO <u>N.º 7</u>	TORRE DAS VARGENS	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS Sala do Centro de Convívio Rua Condes da Torre, s/n – TORRE DAS VARGENS
SECÇÃO DE VOTO <u>N.º 8</u>	ERVIDEIRA	ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA Rua Luís de Camões, s/n - ERVIDEIRA
SECÇÃO DE VOTO <u>N.º 9</u>	TRAMAGA	ESCOLA BÁSICA DE TRAMAGA (EDIFÍCIO NASCENTE) – LADO DT.º. Sentido Tramaga – Ponte de Sor Av.ª. 11 de Junho, N.º. 1 - TRAMAGA
SECÇÃO DE VOTO <u>N.º 10</u>	TRAMAGA	ESCOLA BÁSICA DE TRAMAGA (EDIFÍCIO POENTE) – LADO ESQ.º. Sentido Tramaga – Ponte de Sor Av.ª. 11 de Junho, N.º. 3 - TRAMAGA
SECÇÃO DE VOTO <u>N.º 11</u>	VALE DE AÇOR	SALÃO DO EDIFÍCIO DO POLO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR Rua José Afonso, N.º. 1 – VALE DE AÇOR

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de agosto de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA:

Este **EDITAL** é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

LEOAL* - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º. 1.º., n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 67º., nº. 2 e 68º., da LEOAL*, 14 de agosto de 2001, **que a Assembleia de Voto da FREGUESIA DE MONTARGIL, foi desdobrada em CINCO (5) SECÇÕES DE VOTO, que funcionam nos locais seguintes:** -----

FREGUESIA DE MONTARGIL

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>		
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 1</u>	MONTARGIL	SALA R/C- DTº.	ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL (ESCOLA DE 2 PISOS) Largo General Humberto Delgado, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 2</u>	MONTARGIL	SALA R/C- ESQº.	ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL (ESCOLA DE 2 PISOS) Largo General Humberto Delgado, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 3</u>	FOROS DO MOCHO	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO – Rua da Escola – Foros do Mocho	
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 4</u>	VALE DE VILÃO	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO – Rua da Escola, s/n – Vale de Vilão	
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 5</u>	FARINHA BRANCA	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA – Rua do Comércio - Farinha Branca	

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro".-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de agosto de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este **EDITAL** é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

LEOAL* - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14/08.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 67º., nº. 2 e 68º., da LEOAL*, 14 de agosto de 2001, **que a Assembleia de Voto da FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, foi desdobrada em DUAS (2) SECÇÕES DE VOTO**, que funcionam nos locais seguintes: -----

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 1</u>	FOROS DE ARRÃO NORTE	ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Avª. da Liberdade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 2</u>	FOROS DE ARRÃO SUL	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Rua Catarina Eufémia, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro".-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de agosto de 2017
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este **EDITAL** é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

LEOAL* - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14/08.